

**PORTARIA IPREM DB 114/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a Irene Moreira de Souza, portadora do CPF: \*\*\*564.196-\*\*, na condição de cônjuge do servidor ativo Marcos Antonio de Souza, portador do CPF \*\*\*243.736-\*\*, matrícula 14197-1, servidor no cargo efetivo de Capineiros (NA I) B-06.00, falecido em 07/05/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$2.076,72 (dois mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos). Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 07/05/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron  
Diretora de Benefícios

